

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2854661420200925110153**

### Processo 0813971-75.2020.8.23.0010 - (118 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência  <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória       </div>					
<b>Filtros</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor  <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>  <b>Descrição:</b> <input type="text"/> </div>					

24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 24

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>			
[-] 24	25/09/2020 11:01:53	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (20/09/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		24.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2726303PETICAODEQUESITOS01.pdf Público
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>			
23	21/09/2020 10:27:33	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (20/09/2020) e ao evento de expedição seq. 22.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
22	20/09/2020 11:30:14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (20/09/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>
21	20/09/2020 11:30:14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (20/09/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>
[+] 20	20/09/2020 11:30:07	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>
<b>DECORRIDO PRAZO DE JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO</b>			
19	20/08/2020 00:04:19	(P/ advgs. de JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (19/06/2020) e ao evento de expedição seq. 16.	SISTEMA CNJ
18	30/07/2020 00:03:20	<b>DECORRIDO PRAZO DE JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO</b> (P/ advgs. de JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (19/06/2020) e ao evento de expedição seq. 12.	SISTEMA CNJ
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>			
17	28/07/2020 00:01:11	(Pelo advogado/curador/defensor de JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO) em 27/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (19/06/2020) e ao evento de expedição seq. 16.	SISTEMA CNJ
16	27/07/2020 10:54:12	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO	Isadora Sampaio Mendonça



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08139717520208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANDER EDNEI GOMES DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 23 de setembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**